

Parecer do Conselho Fiscal

sobre as contas do exercício de 2024

Em cumprimento do disposto no Artigo 40º, alínea b) dos Estatutos da Casa do Povo de S. Martinho das Amoreiras, o Conselho Fiscal, reunido no dia 15 de fevereiro de 2025, deliberou emitir o seguinte parecer sobre o Relatório de Atividades e as Contas apresentadas pela Direção correspondentes ao Exercício de 2024.

Tendo em consideração que:

- Durante o ano de 2024, o Conselho Fiscal acompanhou a atividade da Instituição e a gestão da Direção nos seus atos mais relevantes, teve conhecimento dos mapas contabilísticos mensais, nomeadamente o balancete e a demonstração de resultados.
- O Resultado Líquido do Exercício de 2024 negativo em 792,14 euros, tem como principais causas:
 - ✓ o atingir do equilíbrio na conta de exploração;
 - ✓ o ajuste positivo em 3,5% nas transferências da Segurança Social, que veio trazer alguma equidade entre os aumentos salariais decretados e o valor da comparticipação dos utentes com acordo;

O Conselho Fiscal dá o seu **parecer favorável** ao Relatório de Atividades, ao Balanço, à Demonstração de Resultados e aos restantes documentos contabilísticos anexos, com a certeza de que traduzem fielmente a realidade económica e financeira da Instituição, recomendando e propondo a sua **aprovação** pela Assembleia Geral.

CONSELHO FISCAL

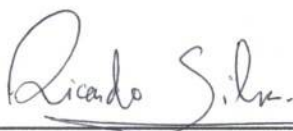
Nota final:

O Conselho Fiscal mantém a sua confiança na capacidade que a Direção já demonstrou em galvanizar energias e recursos para superar as adversidades e enfrentar os desafios.

Continuaremos atentos à vida da Instituição e sempre disponíveis para colaborar com a Direção na persecução dos objetivos da Instituição.

S. Martinho das Amoreiras, 15 de fevereiro 2025

O Presidente



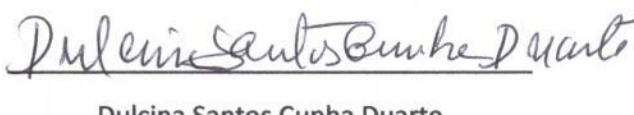
Ricardo Varela Pereira Silva

1º Vogal

2º Vogal



Maria Laura Pereira Guerreiro



Dulcina Santos Cunha Duarte